



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3012.002/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviço de instalação e manutenção de rede local e wifi de compartilhamento de dados para atender as necessidades da secretarias de educação do município de meruoca/Ce , pelo valor de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 30 de Dezembro de 2021

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Comissão de Licitação
Presidente

